



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **003** /2011

Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao Secretário de Saúde do Município de Eusébio, Mário Lúcio Ramalho Martildes, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Secretário de Saúde do Município de Eusébio, Mário Lúcio Ramalho Martildes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 17 DE MAIO DE 2011.**


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Vereadora de Eusébio

ENVIADO ÀS COMISSÕES
em 23/05/2011


CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Josélio Tavares de Abreu
Presidente